CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

AUTÓGRAFO Nº 051/2000

PROJETO DE LEI Nº 061/2000

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em Sessões **Ordinárias** e observando o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** a seguinte proposição de **LEI.**

SUMULA: Denomina de **Sebastião de Lima Castro Vilas Boas** a estrada que dá acesso à subdivisão do lote 4/4-A/D da Gleba Barra Nova, como especifica:

Art. 1º - Fica denominada de **Sebastião de Lima Castro Vilas Boas** a estrada que inicia-se na BR-376 e que dá acesso à subdivisão do lote 4/4-A/D da Gleba Barra Nova, neste município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 13 de junho de 2000.